



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



EDITAL PROP Nº 004/2016

Edital de ofertas de cursos para o Programa de Pós-Graduação “*LatoSensu*” da UESPI, conforme Resolução CONSUN nº 045/2003.

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Centro Integrado de Educação Superior – Campus Clóvis Moura, tornam públicas, a todos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos, na modalidade presencial, do seu Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, para o 2º semestre de 2016, que serão realizados no Campus Clóvis Moura.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de especialização de que trata este edital, com ingresso no ano de 2016, será regido por este Edital, sendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE responsável, exclusivamente, pela realização das inscrições online, e todas as demais ações referentes a seleção curricular serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras.

2. CURSOS

2.1 Os cursos serão ofertados de forma gratuita e as vagas estão distribuídas conforme abaixo.

Curso	Carga Horária	Vagas ampla concorrência	Vagas para servidores do quadro efetivo da UESPI	Total de vagas	Público alvo
Especialização em Direito Público	375h/a + 90h TCC	36	04	40	Graduados em Direito ou em outras Ciências Sociais Aplicadas.
Especialização em Geografia e Pesquisa	375h/a + 90h TCC	36	04	40	Graduados em Geografia ou em áreas afins.
Especialização em Matemática	465h/a + 90h TCC	27	03	30	Graduados em Matemática ou áreas afins.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



2.2 Os cursos ofertados por este edital serão realizados no Campus Clóvis Moura, localizado na Rua Desembargador Berílio Mota, s/n, Bairro Dirceu Arcoverde I.

2.3 As aulas acontecerão quinzenalmente da seguinte forma:

- **Especialização em Direito Público e Especialização em Geografia e Pesquisa:** Sexta-feira (das 18h às 22h) e Sábado (das 8h às 12h);

- **Especialização em Matemática:** Sábado (das 8h às 12h) e Domingo (das 8h às 12h).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas. A primeira etapa será realizada, exclusivamente, no endereço <http://nucepe.uespi.br>, a partir das 8h do dia **18/07/2016** até as 18h do dia **28/07/2016** (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

a) Efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet; b) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia **28/07/2016**, junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie.

3.2 O NUCEPE não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Curriculum Vitae comprovado;

b) Cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, cópia autenticada do Histórico Escolar (Caso não estejam autenticados, acompanhar com o original) ou Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso Superior expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições (*);



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



- c) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (original);
- f) Ficha de Inscrição.
- g) A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

3.4 A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição, na qual o candidato deverá entregar a documentação, conforme item 3.3, no período de **18/07/2016** a **29/07/2016**, no Departamento de Ensino do Campus Clóvis Moura, localizado na Rua Desembargador Berilo Mota, s/nº, Bairro Dirceu Arcoverde I, CEP 64.082-100, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

(*) Em se tratando de Certidão ou Declaração de conclusão de curso superior, que deverá ser acompanhada de cópia do Histórico Escolar, será necessária assinatura de Termo de Compromisso com a UESPI, com prazo de entrega do diploma.

OBSERVAÇÃO: Os portadores de título de graduação cursados no exterior devem entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção é constituído em duas etapas, sendo que a primeira etapa consiste na realização de prova objetiva, e a segunda etapa consiste na análise do Curriculum Vitae do candidato.

4.2 Serão destinadas 10% das vagas de cada curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.

4.3 Concorrerão às vagas destinadas a UESPI, preferencialmente, servidores efetivos que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação.

4.4 O processo seletivo é de responsabilidade da coordenação de cada curso, devendo ser divulgado, por ordem do coordenador, no sítio www.uespi.br, nas datas indicadas neste edital, conforme Anexo III.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



5. PROVA OBJETIVA

5.1 A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (tês) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 30 (trinta) questões, com peso 2 (dois), totalizando 60 (sessenta) pontos, e será realizada no dia **21/08/2016 (domingo)**, no horário de 9h às 12h (horário do Piauí), na cidade de Teresina - PI, para os candidatos que concorrem aos cursos de **Especialização em Geografia e Pesquisa** e **Especialização em Matemática**, e será realizada no dia **28/08/2016 (domingo)**, no horário de 9h às 12h (horário do Piauí), na cidade de Teresina - PI, para os candidatos que concorrem ao curso de **Especialização em Direito**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Cursos	Conteúdo Programático	Número de Questões	Peso	Total de Pontos
Especialização em Direito Público	Conhecimentos específicos	30	2	60
Especialização em Geografia e Pesquisa				
Especialização em Matemática				

5.2 O cartão de informação para a realização da Prova Objetiva será disponibilizado no site do NUCEPE (www.nucepe.uespi.br), a partir das 10h, no dia **17/08/2016**.

5.3 A Prova Objetiva será realizada no Campus Clóvis Moura, localizado na Rua Desembargador Berilo, s/n, CEP 64.078-213, bairro Dirceu Arcoverde I, Teresina/PI, seguindo as datas do Anexo III.

5.4 As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



5.5 Em virtude do exposto no subitem 5.2 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.

5.6 O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.2 eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo.

5.7 As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

5.8 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.

5.9 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.10 Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas.

5.11 O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



5.12 No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto.

5.13 Após a identificação o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrido 1h (uma hora) do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

5.14 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5.15 Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, a revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais.

5.16 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.17 As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

5.18 O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas/carteiras de bolso, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.19 O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.

5.20 O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 horas do início da Prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

5.21 Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação - CA. Ao concluírem a prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do CA, não sendo permitida a utilização dos banheiros e bebedouros.

5.22 Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5.23 Serão considerados ELIMINADOS deste Processo Seletivo, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem o especificado no subitem 5.21 deste Edital.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2 Somente será considerado CLASSIFICADO para a Prova de Títulos o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, e que estiver dentro do limite de até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no item 2 deste Edital.

6.3 Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva sera excluído do Processo Seletivo.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



7.1 Os títulos que serão considerados são os contidos no Anexo II deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação.

7.2 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado.

7.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.

7.4 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

7.5 Os títulos deverão ser entregues pelo candidato na ocasião da efetivação da inscrição, em data e horário, conforme subitem 3.4.

8. RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no site www.uespi.br, no dia **23/09/2016**.

8.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado da somatória do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Análise Curricular.

8.3 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade;
- b) tiver maior pontuação na escrita prova objetiva;
- c) apresentar maior rendimento acadêmico no curso de graduação relacionado à área específica a que concorre;
- d) candidato oriundo de instituição pública;
- e) persistindo o empate será considerada a maior pontuação no quesito iniciação científica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As matrículas serão realizadas no Departamento de Ensino do Campus Clóvis Moura, no período de **26/09/2016 a 30/09/2016**, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



9.2 Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas a ampla concorrência ou às vagas destinadas aos servidores da UESPI, as mesmas serão redistribuídas na sua totalidade conforme aprovação e classificação.

9.3 Os candidatos não aprovados e/ou não classificados poderão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição no período de **10/10/2016 a 09/11/2016**. Após esse período as bancas examinadoras não se responsabilizarão pela guarda dos mesmos.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora de cada curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 07 de julho de 2016.

Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

Conhecimentos Específicos – ÁREA GEOGRAFIA:

Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos da Geografia. Abordagens sobre os chamados conceitos-chave da Geografia. Métodos e técnicas de pesquisa em Geografia. Fundamentos de Geologia Geral e do Brasil. Os processos formadores e modeladores do relevo. As formas de relevo. Geomorfologia e planejamento ambiental. Elementos de pedologia: pedogênese, solos e fatores de formação do solo. Uso e conservação do solo. Os solos brasileiros. Elementos do clima. Classificações climáticas. Clima e ambiente urbano e rural. Teorias biogeográficas. Gênese, estrutura, classificação e distribuição da biodiversidade terrestre. Bacias hidrográficas: caracterização, utilização e manejo. Recursos hídricos: planejamento e gestão. Principais bacias hidrográficas brasileiras. O uso da água e seus problemas no Brasil e no mundo. Problemas ambientais de dimensões globais e no Brasil. A formação territorial do Brasil: a ocupação e a construção do território nacional. Os Domínios morfoclimáticos do Brasil. Estado e políticas territoriais no Brasil. O Brasil na economia-mundo. O processo de industrialização no Brasil. As fontes de energia no Brasil. Organização regional brasileira. População e espaço geográfico. Teorias populacionais. Estrutura da população e dinâmica demográfica. A urbanização mundial e brasileira. As dinâmicas recentes da rede urbana brasileira e os novos papéis das cidades médias e pequenas. Novas relações cidade-campo. A questão agrária no Brasil. Dinâmicas recentes da agricultura no mundo e no Brasil. A reforma agrária no Brasil. O processo de globalização. Poder político e organização territorial. Elementos básicos de Cartografia. Cartografia escolar. A Formação do território piauiense. Aspectos naturais do Piauí. Dinâmicas socioeconômicas e transformações recentes no território do Piauí.

Conhecimentos Específicos – ÁREA MATEMÁTICA:

Proporcionalidade e Porcentagem; Equações do Primeiro Grau; Equações do Segundo Grau; Teorema de Pitágoras; Funções; Áreas; Volumes; Razões Trigonométricas; Métodos de Contagem; Probabilidade; Noções de Estatística; Triângulos: Congruências e Semelhanças; Noções de Matemática Financeira; Noções de Calculo Diferencial e Integral.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



Conhecimentos Específicos – ÁREA DIREITO:

DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Sistema Internacional de Direitos Humanos. Direitos Fundamentais na CF/88. O Art. 5º da CF/88. Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade. Histórico e evolução. A Inconstitucionalidade: natureza e espécies. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Controle abstrato e controle concreto. Técnicas de controle de constitucionalidade. Sistema de Controle de Constitucionalidade Brasileiro.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios administrativos. Normas constitucionais sobre organização da administração pública, ingresso no serviço público e o regime jurídico dos agentes públicos. Estabilidade. Direitos trabalhistas atribuídos pela Constituição aos servidores públicos. Regime de previdência dos servidores públicos. Direito de associação sindical e direito de greve dos servidores públicos. Regras constitucionais quanto à remuneração dos agentes públicos. Acumulação de cargos, funções e empregos públicos. Previsão constitucional quanto à obrigatoriedade de licitar. Responsabilidade civil da administração pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Competência tributária e competência para legislar sobre Direito Tributário. Conceito de tributos e espécies tributárias: tributo, impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições. Princípios tributários constitucionais e limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Repartição das receitas tributárias. A ordem econômica e financeira na Constituição de 1988. Fundamentos e princípios gerais da atividade econômica. Sistema financeiro Nacional.

DIREITO PENAL

Teoria do crime. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Cominação, aplicação e execução das penas. Modalidades de penas. Pena e medida de segurança. Suspensão condicional da pena e livramento condicional. Efeitos da condenação. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Crimes contra os portadores de deficiência. Crimes de responsabilidade. Crimes contra o meio ambiente, a



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



flora e a fauna. Crimes contra os índios. Crimes contra o sistema financeiro, a ordem econômica e as relações de consumo. Crimes contra a previdência social e a ordem tributária. Crimes de tóxicos. Crimes políticos. Abuso de autoridade.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação civil. Ação penal originária. Jurisdição e competência. Exceções. Conflitos de competência. Medidas assecuratórias. Prova. Ônus probatório. Instrução probatória no inquérito e no processo penal. Sujeitos da relação processual. Prisão e liberdade provisória. Forma e lugar dos atos processuais. Prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Sentença. Fixação da pena. Recursos. “Habeas corpus” e mandado de segurança em matéria penal. Revisão Criminal. Procedimento comum ou ordinário. Procedimento sumário. Juizados Especiais Criminais. Procedimentos especiais. Do júri popular. Execução penal. Incidentes da execução.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição estatal e arbitragem. Ação. Condições e elementos e da ação. Classificação das ações. Espécies de ações. Concurso e cumulação de ações. Processo e procedimento. Procedimento comum e procedimentos especiais. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Procedimento sumário e procedimento ordinário. Petição inicial. Contestação, exceção e reconvenção. Reconvenção, ação dúplice e pedido contraposto. Revelia. Providências preliminares. Declaração incidente. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. Antecipação da tutela. Sentença. Requisitos da sentença. Efeitos da sentença. Sentença terminativa e definitiva. Sentença líquida e ilíquida. Embargos de declaração. Coisa julgada formal e coisa julgada material. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Recurso. Pressupostos recursais. Tipologia recursal. Proibição de “reformatio in pejus”. Liquidação de sentença. Modalidades de liquidação. Procedimento na liquidação de sentença. Execução em geral. Título executivo judicial e título executivo extrajudicial. Espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Ação de execução fiscal. Embargos do devedor. Embargos à execução. Embargos à arrematação e à adjudicação. Embargos de terceiro. Processo cautelar. Medida cautelar ex officio. Defesa no processo cautelar. Procedimentos cautelares nominados e inominados. Ação monitória.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



ANEXO II

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Item de avaliação	Nº de pontos permitidos	Nº de pontos obtidos	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica	5,0		
2. Curso de graduação em área distinta	2,5		
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0		
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	5,0		
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	2,5		
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	1,5		
6. Realização de monitoria remunerada *realizados nos últimos 5 anos	2,0		
7. Realização de monitoria não remunerada *realizados nos últimos 5 anos	1,5		
8. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0		
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três)	2,5		
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0		
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5		
Total Geral:			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



ANEXO III

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	07/07/2016
Prazo para impugnação ao edital	07/07/2016 a 11/07/2016
Inscrições	18/07/2016 a 28/07/2016
Entrega da documentação	18/07/2016 a 29/07/2016
Divulgação do deferimento das inscrições	08/08/2016
Prazo para a interposição de recursos contra a homologação das inscrições.	09/08/2016
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições.	11/08/2016
Disponibilização do cartão de informação	17/08/2016
Aplicação da Prova Escrita Objetiva para os candidatos que concorrem aos cursos de Especialização em Geografia e Pesquisa e Especialização em Matemática.	21/08/2016
Divulgação do gabarito preliminar	22/08/2016
Recurso contra o gabarito preliminar	23/08/2016
Aplicação da Prova Escrita Objetiva para os candidatos que concorrem ao curso de Especialização em Direito Público.	28/08/2016
Divulgação do gabarito preliminar	29/08/2016
Recurso contra o gabarito preliminar	30/08/2016
Divulgação do resultado dos recursos	02/09/2016
Divulgação do resultado da prova escrita objetiva.	12/09/2016
Divulgação do resultado da análise dos currículos.	19/09/2016
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da análise dos currículos.	20/09/2016
Divulgação do Resultado Final.	23/09/2016
Período para a realização das matrículas.	26/09/2016 a 30/09/2016
Previsão para o início das aulas.	07/10/2016